PEDIDO DE MATERIAL OU SERVIÇO - P.M.S.

NÚMERO DO P.M.S.	7/2026
SEC. DE ORIGEM	DIRETORIA DE SEÇÃO DA COM. PERMANENTE DE LICITACAO/DSCPL
SETOR DE DESTINO	DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DATA DA ELABORAÇÃO	03/02/2026
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	JULIO CEZAR BATISTA DE OLIVEIRA SOUZA/DIRETOR(A) DE SEÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICI

Segue abaixo relação dos itens necessários para atender a demanda do Instituto de previdência para o período de 12 meses conforme estudo realizado com base nas aquisições ou contratações nos últimos 3 exercícios.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Quant.	Média estimada Valor Unit.	Média estimadaValor total
Recarga de água mineral galão 20 L	80	R$ 10,50	R$ 840,00
Recarga de gás 13kg	3	R$ 134,50	R$ 403,50
Valor total estimado : R$1.243,50 (um mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)			

2. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

O estimativo de quantitativo é de 80 (oitenta) galões de água mineral e 3 (três recargas de gás).

3. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

A contratação se baseia na necessidade de garantir o fornecimento de água e gás ao Institutos, itens esses essenciais à continuidade na prestação dos serviços ofertado pelo ente.

3.1. Por que comprar?

Para garantir acesso à água potável aos usuários do serviço público e gás para copa do Instituto.

3.2. Para quem comprar?

A aquisição visa solucionar a demanda do Jaru-Previ.

3.3. Solução pretendida:

Promover um ambiente humanizado no prédio do Instituto assegurando um local com acesso a água potável e café aos servidores e demais segurados do ente.

4. A AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO É PARA ATENDER POR QUANTO TEMPO

A aquisição visa atender o período de 12 meses.

5. ESTIMATIVA DO CUSTO PARA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Valor total estimado : R$1.243,50 (um mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

6. INDICAÇÃO DOS SERVIDORES QUE EXERCERÃO A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Gestor - Marcilene Nunes Baltazar - Matrícula: 301778
Fiscal - Andreia Oliveira Silva - Matrícula: 30002
Fiscal - Adriene Crispin Gouveia - Matrícula: 301708

7. FORMA DE ENTREGA

A entrega será parcelada de acordo com a necessidade do Instituto, ou seja, quando o gás ou água estiverem acabando administração solicitará um nova recarga.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução é de imediato dada a solicitação.

9. MODALIDADE DE EMPENHO

O empenho será global.

10. FONTE DE RECURSO

Ficha: 736
9 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI
02 PODER EXECUTIVO
02 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JARU 13
021300 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JARU
09 Previdência Social
09 122 Administração Geral
09 0009 122 PROGRAMA DE ASSISTENCIA PREVIDÊNCIÁRIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

11. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE FORNECIMENTO

Não há condições especiais de fornecimento.

Certifico, que a formalização da demanda acima identificada, se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos legalmente exigíveis.

Manifesto conhecimento da demanda acima solicitada e autorizo a adoção dos procedimentos de estudos preliminares e demais fases, declarando haver previsão de orçamento para esta requisição ou contratação.

Jaru/Ro, 09 de fevereiro de 2026.

_____

GEZIEL SOARES

Superintendente do Instituto de Prev. de Jaru

Elaborado por: JULIO CEZAR BATISTA DE OLIVEIRA SOUZA/DIRETOR(A) DE SEÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICI

Avenida Rio Branco, nº 1252 Centro	**Jaru-Rondônia**
E-mail: ipj@jaru.ro.gov.br	**Contato: 69 3521-1390 e 69 3521-1774**

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CEZAR BATISTA DE OLIVEIRA SOUZA**, **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (40H)**, em 09/02/2026 às 12:10, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3748145** e o código verificador **B1DB0D1F**.

Referência: Processo nº 9-55/2026.

Docto ID: 3748145 v1